

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000805.1/2020

Data Empenho: 19/03/2020 Data Autorização: 24/04/2020 Processo: 0016101/2020

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade : 2.036 - GESTÃO DO SUS  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

**Favorecido: 920552 - R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME**

Endereço: TRA BENEDITO ACACIO GONÇALVES  
 Bairro: VILA PAULICEIA  
 Cidade: SAO PAULO

Documento: 26728117000180  
 CEP: 02301140  
 UF: SP

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0001808/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: Termo Nº 000109/2019

Documento Fiscal: NF Nº 1796 - 25/03/2020 de 976,00

Saldo Empenhado Anterior  
976,00

Esta liquidação  
976,00

Saldo Empenhado Atual a Liquidar  
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
976,00

27104120 Alex/Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 /Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0002794/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Gerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 976,00, (novecentos e setenta e seis reais )

Data: 10/08/2020

R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME  
 26728117000180

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO SANTANDER	1135		13000940	I		

Banco: BB Conta: 111-07-8 Bor./Cheque: DUISO Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 805/2020 Nº PROTOCOLO 0016101/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 19/03/2020

Nº AE: 000701/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 122 - Administração Geral  
 Programa.....: 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
 Classif. Orçamentária.....: 2.036 - GESTÃO DO SUS  
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo  
 Subelemento da Despesa..: 33903099008 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO  
 Fonte de Recurso.....: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Credor... : R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME Nº: 920552  
 Endereço. : TRA BENEDITO ACACIO GONÇALVES Nº : 70 Bairro : VILA PAULICEIA CEP : 02301-140  
 Cidade.... : SAO PAULO UF : SP CNPJ : 26.728.117/0001-80

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014S/2019 Nº Processo: 0016101/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000109/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>1.350.184,82</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....:</b>	<b>976,00</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....:</b>	<b>976,00</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>1.349.208,82</b>

Juscinéia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Alexsandro Nascimento Costa  
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 29/04/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
Mat. 145659  
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Alexsandro Nascimento Costa  
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 976,00, (novecentos e setenta e seis reais), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 000701/2020

Empenho: 805

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	016101/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000014/2019 SMS				Ata/Contrato	000109-SMS/2019	
Artigo/Motivo					Protocolo	/	
Fornecedor	R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ	26.728.117/0001-80	
Endereço	TRAVESSA BENEDITO ACACIO GONÇALVES, 70 - VILA PAULICEIA - SAO PAULO - SP - CEP Nº 02301140						
Nº Banco	001	Nº Agência	1526-1	Nº Conta	39990-6	OP/Variação	
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02				Ficha-Fonte	20363002-02	
Projeto Atividade	2.036 - GESTÃO DO SUS						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - 33903099008						
Fonte de Recurso	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%						
Recurso	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA						


Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00025	00032783	DISPENSERDESABONETELÍQUIDODISPENSERDESABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUXHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO, COM BOTOEIRA DE EJEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	50,000	19,52	976,00
<b>Total Geral</b>							<b>976,00</b>

Vitória da Conquista, 19 mar 2020

  
**Lucas de Jesus Batista**  
 Assessor Especial  
 Matrícula 244195

Assinatura e Carimbo



  
**Alexandro Nascimento Costa**  
 Secretário de Saúde  
 Mat: 244913

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 20/03/2020 às 11:47:40



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 001000/2020

1/1

Processo	016101/2020	Empenho	0000805/2020	Termo	000109-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2019 SMS						
Fornecedor	R CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ	26.728.117/0001-80		
Endereço	TRAVESSA BENEDITO ACACIO GONÇALVES, 70 - VILA PAULICEIA - SAO PAULO - SP - CEP 02301140						
Nº Banco	001	Nº Agência	1526-1	Nº Conta	39990-6	Telefone	1150839437
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02			Ficha-Fonte	20363002-02		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00025	00032783	DISPENSERDESABONETE LIQUIDO DISPENSERDESABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LIQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML, FECHADURA DE SEGURANÇA, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUXHAS DE FIXAÇÃO, COM VÁLVULA DOSADORA, COM ACIONAMENTO, COM BOTEIRA DE EJEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	50,000	19,52	976,00

**Total Geral** 976,00

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)



Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 23 mar 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 23/03/2020 às 15:12:08

RECEBEMOS DE R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 976,00	NF-e Nº: 000.001.796 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA	

<b>R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME</b> TRAVESSA BENEDITO ACACIO GONCALVES, N 70 - SALA 1, 0  VILA PAULICEIA SAO PAULO SP TEL/FAX: 1140637964 CEP: 02301140	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.001.796 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3520 0326 7281 1700 0180 5500 1000 0017 9610 0001 9471 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200244901390 - 25/03/2020 15:05:37
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 141557863118	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 26.728.117/0001-80

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		14.239.578/0001-00	25/03/2020
ENDEREÇO PRAA JOAQUIM CORREA, 55	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45040-150	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/03/2020
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 15:05:00


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 976,00
						VALOR TOTAL DA NOTA 976,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL O Proprio		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALDR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	
1217	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	39261000	0 400	6102	UN	50,00	19,52	976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**ATESTO QUE:**  
**OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (+)**  
**OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS (-)**

Conferi e achei exato.  
 Em: 22/04/2020

Assinatura e Carimbo  
  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Coordenação de Suprimentos - SMS  
 Matr. 04.24194 - 3

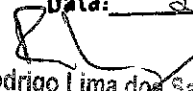
Declaro para os devidos fins,  
 que conferi o DANF com a NF

Elétrica nº 1796

Ass. Ramona B. Souza

Matricula 137800

Data: 22/04/20

  
 Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro  
 Matr. 04.24436 - 1  
24/04/2020

  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos: 0,00 REFERENTE AO EMPENHO DE N 0000 605/2020 SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO N 001000/2020 BANCO DO BRASIL AG: 1526-1 C/C: 39990-6 Mov.: 1947	RESERVADO AO FISCO

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2003-26.728.117/0001-80-55-001-000.001.796-100.001.947-1	1796	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1796	25/03/2020 15:05:00-03:00	25/03/2020 15:05:00-03:00	976,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
26.728.117/0001-80	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME	141557863118	SP

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	0 - Normal	1 - Operação presencial	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	v1807046647	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
6102 - Venda Mercadoria Adq.ou Receb.Terceiros	1 - Saída		MIHhughYlhGJ9xQbqtkGAac0cw3E=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135200244901390	25/03/2020 às 15:05:37-03:00	25/03/2020 às 15:05:44
CT-e Autorizado (Órgão Autor: BA)	891201169248984	15/04/2020 às 12:21:37-03:00	15/04/2020 às 12:21:37
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201175496497	15/04/2020 às 21:49:57-03:00	15/04/2020 às 21:49:57
Registro Passagem Automatico MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201177345468	16/04/2020 às 03:28:01-03:00	16/04/2020 às 03:28:01

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF  
Eletrônica nº 1796

Ass. Ademir B. Souza

Matricula 137180-0

Data: 22 / 04 / 20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

## COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 26.728.117/0001-80	Fone/Fax: Email	(11)4063-7964 r_clean@hotmail.com		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO</b>					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	805/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		01000/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			<b>ORDEM DE COMPRA 234/2020</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 014/2019 SMS	ATA SRP 109/2019 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 09 de abril de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	25.2	Dispenser de sabonete líquido com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buxhas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento, com botoeira de ejeção. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: NOBRE	50	R\$ 19,52	R\$ 976,00
					<b>R\$ 976,00</b>
<b>DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b>					

**Cláusula Primeira - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412  
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



*Handwritten signature or mark.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **JULIANA GOMES RIOS**, matrícula n.º **0424194-3**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretos e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de reter e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
  - 2.3.1. Certidão Previdenciária
  - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
  - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
  - 2.3.4. Receita Municipal
  - 2.3.5. Receita Estadual
  - 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

**3.5.** O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

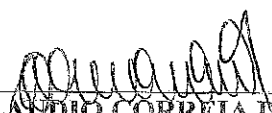
Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

**Cláusula Quinta – DO FORO**


Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019 SMS, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 23 de março de 2020.



\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



\_\_\_\_\_  
**ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA**  
 Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME	ASSINATURA / CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA / /	CT-E N: 000.962.927 SÉRIE: 1
RG		SAÍDA DATA/HORA / /	

<b>CAMURUJPE CARGO, LOGISTICA E VEICULOS LTDA</b>		<b>DACTE</b>			<b>MODAL RODOVIÁRIO</b>
AV ACM ESTACAO RODOVIARIA, 4362 PERNAMBUES CEP: 41110-700 - Salvador - BA CNPJ: 15.667.971/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101996851 TELEFONE: (71)3422-7000 E-MAIL: camurujipecargo@camurujipe.com.br		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO
MODELO 57	SÉRIE 1	NÚMERO 000.962.927	FOLHA 01/01	DATA E HORA DE EMISSÃO 15/04/2020 12:21:08	
					
Chave de acesso 2920 0415 6679 7100 0167 5700 1000 9629 2711 7445 3116					
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO NORMAL	Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br/portal">http://www.cte.fazenda.gov.br/portal</a>			
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO NÃO	INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 329200010369584 15/04/2020 12:21:06			

CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5353 - Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial

ORIGEM DA PRESTAÇÃO Salvador - BA - 2927408	DESTINO DA PRESTAÇÃO Vitória da Conquista - BA - 2933307
REMETENTE R. CLEAN COMERCIAL EIRELLI TRAVESSA BENEDITO ACACIO GONCALVES, 070 - VILA PAULICEIA MUNICÍPIO Sao Paulo - SP CEP 02301-140 CNPJ/CPF 26.728.117/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 141557863118 FONE (11)94398-7253 PAIS BRASIL	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNIC VITORIA DA CONQUISTA PC JOAQUIM CORREIA, 055 - CENTRO MUNICÍPIO Vitória da Conquista - BA CEP 45000-600 CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO FONE (77)3429-7750 PAIS BRASIL
EX DIR EN ÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAIS	RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF PAIS
TOMADOR DO SERVIÇO R. CLEAN COMERCIAL EIRELLI TRAVESSA BENEDITO ACACIO GONCALVES, 070 - - VILA PAULICEIA CNPJ/CPF 26.728.117/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL 141557863118	MUNICÍPIO Sao Paulo - SP FONE (11)94398-7253 PAIS BRASIL CEP 02301-140

PRODUTO PREDDMINANTE Caixa	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA 976,00
PESO BRUTO (Kg) 20,0000	PESO BASE CÁLC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)
		CUBAGEM (M3)
		QTD. VOLUMES (Unid) vol 5,0000 UNID

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
Frete Peso	36,89	Frete Valor	5,86	Taxa Entrega	9,91
Pedagio	1,27				
					VALOR TOTAL DO SERVIÇO 53,93
					VALOR A RECEBER 53,93

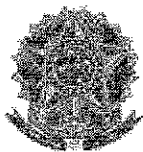
* INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 40 - ICMS ISENTAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC. CALC.	ICMS ST

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TIPO	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	TIPO DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO
NF-E 000001796	3520 0326 7281 1700 0180 5500 1000 0017 9610 0001 9471				

OBSERVAÇÕES
av. filipinas 269 ,bairro jurema,almoxarifado central/

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO		
RNTRC DA EMPRESA 46640030	DATA PREVISTA DE ENTREGA 19/04/2020	ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO
1: Prazo de Pagamento: pago - CIF Remetente 2: av.filipinas 269 ,bairro jurema,almoxarifado central Com Entrega 3: 4: Valor aproximado dos tributos: Federal 8,66 (16,06%). Fonte: IBPT	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 26.728.117/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:38 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **72E9.FA9D.7458.DC69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.728.117

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25471998

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2020 09:14:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.728.117/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

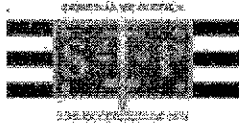
Certidão nº 20040069683-33

Data e hora da emissão 15/04/2020 10:53:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 668908**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**R. CLEAN COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 26.728.117/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**9270215**





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.728.117/0001-80

**Razão Social:** R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

**Endereço:** TV BENEDITO ACACIO GONCALVES 70 SALA 01 / VILA PAULICEIA /  
SAO PAULO / SP / 02301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

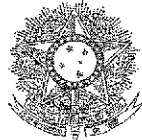
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030605054481381274

Informação obtida em 03/04/2020 14:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.728.117/0001-80

Certidão nº: 1971204/2020

Expedição: 24/01/2020, às 10:08:33

Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. CLEAN COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.728.117/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almojarifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	20072/2020
<b>Data e hora</b>	20/04/2020 11:13:22
<b>Texto de envio</b>	NF 1796 R CLEAN COMERCIAL EIRELI- VALOR R\$ 976,00 AF 1000 EMP 805/2020.

*Ildenice Brito Souza Jardim*  
Matrícula: 57.12450 - 0

Ildenice Brito de Souza  
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 1796 R CLEAN COMERCIAL EIRELI- VALOR R\$ 976,00 AF 1000 EMP 805/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 1796 R CLEAN COMERCIAL EIRELI- VALOR R\$ 976,00 AF 1000 EMP 805/2020.

**RECIBO**

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

**Protocolo Nº:**  
20072/2020

**Data/Hora de origem:**  
20/04/2020 11:13:22

**Local (Origem):**  
SMS - Almojarifado

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:36  
018800188 SEGUNDA VIA 0002

COMPRDVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO SAUDE VC COVID 19  
AGENCIA: 0188-0 CONTA: 111.107-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2020
NR. DOCUMENTO	661.526.000.039.990
VALOR TOTAL	976,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R. C C EIRELI - ME  
AGENCIA: 1526-1 CONTA: 39.990-6  
NR. DDCUMENTO 660.188.000.111.107

=====

NR. AUTENTICACAO	4.843.F36.696.99C.481
------------------	-----------------------